



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021 - Edição 1025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DIVERSOS	6



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3815 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DECRETO Nº 3815 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 1.436, de 16 de novembro de 1987, e alterações posteriores, que 'dispõe sobre a construção de muros e calçadas' no Município de São Manuel.

RICARDO SALARO NETO, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, inciso IX, c/c o art. 103, inciso I, "a", da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que as disposições das Leis Municipais nº 1436/1987, e suas alterações posteriores, estabelecem que "os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana do Município de São Manuel e Distrito de Aparecida de São Manuel ficam obrigados a construir mureta e calçada em seus imóveis";

Considerando que todos os terrenos não edificados na sede do Município, bem como no Distrito de Aparecida de São Manuel, localizados com frente para as vias públicas e beneficiados com guia e sarjeta, deverão obrigatoriamente possuir mureta, com mínimo de 0,50cm (cinquenta centímetros) de altura, bem como possuir passeios públicos (calçadas) pavimentados do limite da guia até a mureta, conforme legislação vigente e normas técnicas estabelecidas pela Diretoria Municipal de Obras;

Considerando que uma grande quantidade de imóveis, compreendidos como lotes, terrenos e imóveis, com ou sem edificações, encontram-se sem a devida construção de passeio público (calçadas) e muretas (no caso de imóveis que não possuem muro);

Considerando a necessidade de Notificar os proprietários e possuidores de imóveis especificados neste Decreto, para fins de atendimento à legislação municipal, visando à melhoria das condições dos passeios públicos do Município e do bem estar da população;

DECRETA:

Art. 1º O Município de São Manuel **NOTIFICA** todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis localizado na cidade de São Manuel, para que, **até 31 de julho de 2021**, procedam à construção de mureta e/ou passeio público em seus imóveis, nos termos do que dispõe a legislação municipal específica.

§ 1º O não atendimento ao disposto neste Decreto no prazo previsto no *caput* deste artigo implicará na imposição de lavratura de Autuação e lançamento de multa, conforme disposto na Lei nº 1436, de 16 de novembro de 1987, e alterações posteriores, pela Prefeitura



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021 - Edição 1025



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

Municipal de São Manuel, por meio de suas Diretorias Municipais, no valor atualizado de R\$ 549,56 (Quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

§ 2º Decorridos mais de 30 dias do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o não atendimento da Notificação será considerado, para efeitos deste Decreto, reincidência, e implicará na lavratura de nova Autuação e lançamento de multa, no valor atualizado de R\$ 1.099,12 (Um mil e noventa e nove reais e doze centavos), correspondente ao dobro do valor principal, de acordo com legislação vigente.

São Manuel, 3 de fevereiro de 2021.

RICARDO SALARO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Seção de Expediente em 3 de fevereiro de 2021.

Luciana Fidencio Beloti Shinozaki

Chefe da Seção de Expediente



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021 - Edição 1025

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação. O Município de São Manuel - CNPJ nº 46.634.523/0001-90, torna público a retificação da publicação do dia 02 de fevereiro de 2021 do Diário Oficial do Município - Edição 1024 - página 7 do Extrato do Aditivo do Contrato 105/2020, Processo 3558/2020, Pregão Eletrônico 96/2020: Onde se lê "Valor: R\$ 1.074.092,82". Leia-se: "Valor: R\$ 1.076.300,92". São Manuel, 03 de fevereiro de 2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2021 - Processo Administrativo nº 3578/2020 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma:

- ITEM 01 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 90,00
- ITEM 02 a empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP com valor unitário de R\$ 17,00
- ITEM 03 a empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP com valor unitário de R\$ 50,00
- ITEM 04 a empresa GOLINO ENGENHARIA com valor unitário de R\$ 61,99
- ITEM 05 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 33,00
- ITEM 06 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 24,00
- ITEM 07 a empresa GOLINO ENGENHARIA com valor unitário de R\$ 9,99
- ITEM 08 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 6,00
- ITEM 09 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 770,00
- ITEM 10 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 878,00
- ITEM 11 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 1.039,00
- ITEM 12 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 759,00
- ITEM 13 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 799,00
- ITEM 14 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 728,00
- ITEM 15 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 885,00
- ITEM 16 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 69,00
- ITEM 17 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 119,00
- ITEM 18 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 74,00
- ITEM 19 a empresa GOLINO ENGENHARIA com valor unitário de R\$ 525,00
- ITEM 20 a empresa GOLINO ENGENHARIA com valor unitário de R\$ 117,00
- ITEM 21 a empresa GOLINO ENGENHARIA com valor unitário de R\$ 200,00
- ITEM 22 a empresa GOLINO ENGENHARIA com valor unitário de R\$ 316,00
- ITEM 23 a empresa GOLINO ENGENHARIA com valor unitário de R\$ 1.599,99
- ITEM 24 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 694,00
- ITEM 25 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 963,00
- ITEM 26 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 1.249,00
- ITEM 27 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 715,00
- ITEM 28 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 96,00
- ITEM 29 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 96,00
- ITEM 30 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 118,00
- ITEM 31 a empresa GOLINO ENGENHARIA com valor unitário de R\$ 112,00
- ITEM 32 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 111,00
- ITEM 33 a empresa EDUARDO SALVADOR RICARDO ME com valor unitário de R\$ 114,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021 - Edição 1025

EDUARDO SALVADOR RICARDO ME R\$ 250.830,00
GOLINO ENGENHARIA R\$ 47.257,85
T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP R\$ 4.050,00

São Manuel, 03 de fevereiro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2021 - Processo Administrativo nº 4529/2020 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma:

ITEM 01 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 270,00
ITEM 02 a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA com valor unitário de R\$ 368,99
ITEM 03 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 160,00
ITEM 04 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 270,00
ITEM 05 a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA com valor unitário de R\$ 239,99
ITEM 06 a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA com valor unitário de R\$ 299,99
ITEM 07 a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA com valor unitário de R\$ 432,99
ITEM 08 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 1.050,00
ITEM 09 a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.649,99
ITEM 10 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 276,00
ITEM 11 a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA com valor unitário de R\$ 469,99
ITEM 12 a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.169,99
ITEM 13 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 1.800,00
ITEM 14 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 377,00
ITEM 15 a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA com valor unitário de R\$ 719,99
ITEM 16 a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA com valor unitário de R\$ 1.359,99

ITEM 17 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 5.900,00
ITEM 18 a empresa INFO DIRECT COMERCIAL LTDA com valor unitário de R\$ 600,00
ITEM 19 a empresa SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA com valor unitário de R\$ 899,99
ITEM 20 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 56,00
ITEM 21 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 280,00
ITEM 22 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP com valor unitário de R\$ 528,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP R\$ 76.340,00
SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA R\$ 69.848,95
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA R\$ 12.000,00

São Manuel, 03 de fevereiro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2021 - Processo Administrativo nº 2336/2020 - Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma:

ITEM 01 a empresa ELIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ARTE CENICA LTDA ME com valor unitário de R\$ 370,00
ITEM 02 a empresa PAULO AUGUSTO GRAVA ME com valor unitário de R\$ 890,00
ITEM 03 a empresa PAULO AUGUSTO GRAVA ME com valor unitário de R\$ 790,00



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021 - Edição 1025

ITEM 04 a empresa ELIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ARTE CENICA LTDA ME com valor unitário de R\$ 500,00

ITEM 05 a empresa PAULO AUGUSTO GRAVA ME com valor unitário de R\$ 1.290,00

ITEM 06 a empresa PAULO AUGUSTO GRAVA ME com valor unitário de R\$ 59,00

ITEM 07 a empresa PAULO AUGUSTO GRAVA ME com valor unitário de R\$ 230,00

ITEM 08 a empresa PAULO AUGUSTO GRAVA ME com valor unitário de R\$ 2.900,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

ELIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ARTE CENICA LTDA ME R\$ 57.000,00

PAULO AUGUSTO GRAVA ME R\$ 270.200,00

São Manuel, 03 de fevereiro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal.



DIVERSOS

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PMSM 001/2019

CONVOCAÇÃO

Fica a Sra. **ELIANA MARQUES MACHADO ROSA**, portadora da cédula de identidade RG Nº **37458835** nos termos dos itens 17 ao 17.14 e dos itens 18.9 ao 18.11.4 do Edital do **Concurso PMSM 001/2019**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do Telegrama de convocação, comparecer pessoalmente, junto a Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Manuel, Rua Dr. Júlio de Faria, 518 Centro – São Manuel/SP, munida de cópia e original dos documentos pessoais e dos comprovantes dos requisitos de formação profissional exigidos no Edital, para a posse no cargo público de **INSPETOR DE ALUNOS ESCOLA MUNICIPAL**.

Fica advertida, ainda, que o não comparecimento no prazo assinalado implicará na sua **EXCLUSÃO** e **DESCLASSIFICAÇÃO** em caráter irrevogável e irretratável.

OBS: DIANTE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA QUE ESTAMOS PASSANDO, O EXPEDIENTE DA PREFEITURA ESTÁ SENDO FEITO MEDIANTE HORÁRIO MARCADO, SENDO ASSIM, IMEDIATAMENTE AO RECEBIMENTO DO TELEGRAMA, ENTRAR EM CONTATO COM O DEPTO. PESSOAL PELO TELEFONE (014)3812-4425, PARA AGENDAMENTO DO HORÁRIO E DIA PARA O COMPARECIMENTO.

São Manuel, 03de Fevereiro de 2021.

Giovana Caserta Batissoco Ferreira
Chefe da Seção de Recursos Humanos